

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENARIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 043/2013

ASSUNTO: Atualização da tabela
do Imposto sobre a Renda de
Pessoa Física - IRPF para o
exercício de 2014.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.469, de 26/08/2011

DATA: 27/12/2013

**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA
PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua atribuição de orientação aos gestores, especialmente no tocante à execução da despesa pública, e com o intuito de garantir a observância da legislação tributária, no que concerne à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física–IRPF, informa:

A Lei Federal nº 12.469, de 26 de agosto de 2011 alterou os valores constantes da tabela do IRPF para os exercícios de 2011 a 2014. E para o ano calendário de 2014, o imposto será calculado sobre os rendimentos da pessoa física auferidos em cada mês, consoante a tabela progressiva ilustrada abaixo:

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Fonte: Lei nº 12.469, de 26/08/2011.

Cumpre ressaltar, por fim, que, neste ano, **a quantia por dependente**, para efeito de dedução no cálculo do Imposto de Renda - IR, será de R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Esta SCGE, através da Coordenadoria das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921 ou através do sítio eletrônico: www.scgeorienta.pe.gov.br